

Muito boa tarde a todos. É um grande prazer estar aqui em Coimbra.

É a segunda vez, tanto quanto me recordo, que estou presente nesta sala, neste anfiteatro. A primeira foi há alguns meses atrás, para se falar de questões de desenvolvimento urbanístico e dessas matérias completamente diferentes daquelas que nos reúnem aqui hoje.

É de facto sempre um grande prazer vir a Coimbra, e aproveito para, em primeiríssimo lugar, felicitar sinceramente a Faculdade de Direito de Coimbra e o CEDIPRE por todo o trabalho desenvolvido até agora e desde logo pela criação desta iniciativa que foi pioneira em Portugal. Este curso de pós-graduação em Regulação, que vai agora para a segunda edição, foi o primeiro a surgir no nosso país e isto é de saudar na medida em que se transformou, desde a primeira edição, num símbolo de excelência e de qualidade. Eu já ouvi menções abonatórias fora de Portugal e isto significa, portanto, que o seu mérito é reconhecido de uma forma geral. Temos a certeza que o CEDIPRE e a Faculdade de Direito virão a desenvolver, a aperfeiçoar - neste seu caminho de *"trial and run"*, como ainda há pouco referiu o Prof. Vital Moreira, que é o único caminho na vida, é o único caminho do progresso – e a contribuir para que estes temas da regulação, do Estado, da coisa privada, da coisa pública, dos interesses gerais, da conciliação entre os interesses gerais e os interesses particulares possam seguir o seu caminho no sentido do bem-estar social e do desenvolvimento da formação social portuguesa que são aquilo que, neste caso, mais nos interessa.

Felicito, pois, e dou um abraço muito especial de amizade quer ao Prof. Vital Moreira quer ao eng. Jorge Vasconcelos, pelo CEDIPRE, pelo trabalho desenvolvido até agora.

Pensei que seria interessante trazer um tema, um mote principal, que seriam os desafios da regulação. Dito de outra maneira, trago-vos boas e más novas. A boa nova é que a regulação ainda tem desafios; a má nova é que os próximos desafios da regulação vão ter de conviver com um clima de

contra-reforma regulatória e um contra-ciclo económico que, provavelmente, vão introduzir dificuldades acrescidas a todos os que irão ter de exercer o papel da regulação.

No meio de tudo isto, aquilo que presenciamos é que mesmo em matéria de regulação há um dinamismo muito forte. E estava ontem a rever alguns dos meus apontamentos – não é segredo para ninguém que quando nós todos temos que fazer intervenções em público, e eu sou frequentemente solicitado para dizer umas palavras sobre estes temas, e outros, mas sobretudo sobre estes temas, procuramos tirar partido das notas que fazemos, e dos apontamentos que temos de outros eventos, no sentido de sermos mais eficientes, de otimizarmos... – bom, cheguei à conclusão que não podia aproveitar nada do que tinha dito nos últimos tempos. É sinal, de facto, de que estamos perante uma realidade dinâmica e tive que fazer tudo de novo, o que foi uma má notícia para mim, porque tive que estar a trabalhar até às duas e meia da manhã para poder dizer-vos, hoje, algo de consistente e de coerente.

A realidade é de facto dinâmica, sobretudo nestas matérias, e carece permanentemente de re-enquadramento, o "*reframing*", o olharmos para uma mesma realidade de diferentes perspectivas e sabermos re-enquadrar a perspectiva de análise em função da própria dinâmica do processo.

Fez-me lembrar uma história que ouvi contar por um amigo meu, há bem pouco tempo, professor no INSEAD, em Fontainebleu, como sabem é uma das grandes escolas da Europa. Esse meu amigo é um britânico de origem indiana que vive em França há quatro anos e que, como todo o bom anglo-saxónico, não sabe nem quer falar francês. Todos os dias apanha o seu combóio para Fontainebleu, onde está o INSEAD, e contou uma história deliciosa passada com ele que ilustra bem a necessidade de questionarmos permanentemente a perspectiva de análise em que nos encontramos, esse meu amigo, que é professor de estratégia, chama a isso um "*reframing*". E contava-me esta história curiosíssima. Todos os dias apanha o seu combóio e um belo dia, há pouco tempo, apanhou o combóio de manhã como habitualmente e comprou, antes de entrar, uma embalagem de donnuts,

dos pequenos, em miniatura, que tem cinco donnuts, nós também temos cá certamente esse produto. Entrou, sentou-se ao pé de um pequeno tabuleirozinho junto à janela, pousou o seu blusão e eis senão quando o passageiro da frente abre a embalagem de donnuts e come um donnut nas barbas do nosso amigo. Ele não sabia bem o que dizer.

“Eu ainda por cima não falo francês, não percebi se aquilo era uma graça, se era uma provocação, ou o que era, não sabia o que dizer e o melhor que encontrei para fazer foi pegar na embalagem de donnuts, tirei um e comi para mostrar que o pacote era meu e que aquilo não se fazia. Bom, pois o meu companheiro da frente, acto contínuo, chega o pacote para ele, tira um terceiro donnut e come-o, engole-o. E eu pensei «Isto é uma provocação clara! Será por eu não ser europeu de tez? Será que isto é uma provocação? Mas o que é que eu vou dizer? Ainda por cima, se quero argumentar, se quero ter uma frase mais picante, não sei como a dizer, só sei dizer “*bonjour*”, “*bonsoir*”, “*baguette*”, pouco mais do que isto... o que é que eu vou dizer?». Tirei então o quarto donnut e comi-o enquanto o companheiro da frente volta a tirar o pacote, desta vez de uma forma mais agressiva, come o quinto donnut, amachuca o pacote, manda-o para o balde do lixo, na altura em que o combóio estava a chegar a uma paragem, levanta-se, olha para mim com um ar agressivo e vai-se embora. E eu pensei: «Isto é inacreditável! E eu, ainda por cima, como é que fui capaz de nada dizer? Fui INSEADpaz de reagir! Falava mal em francês? Pouco importa! Diria qualquer coisa em inglês, em francês, numa mistura, pouco importa, mas exprimia a minha indignação!» E estava pensando nisto quando estava a chegar a Fontainebleu. Cheguei, estava indignado comigo próprio, peguei no meu casaco para sair na estação, e o que é que eu encontrei debaixo do meu casaco? O meu pacote de donnuts!...”

Isto revela bem até que ponto nós temos necessidade de permanentemente enquadrar e tentar ter outras perspectivas de análise, outros prismas de leitura, sob pena de estarmos a incorrer em erros grosseiros. Esta história é de facto deliciosa porque ilustra bem a maneira como nós,

com a tendência tradicional para nos ensimesmarmos, corremos alguns riscos de enviesamento de análise.

Dividi os desafios da regulação em cinco. Considero que há cinco grandes desafios para a regulação hoje em dia.

O primeiro, desde logo, é o de cumprir um desígnio genético. E esse desígnio genético é o que resulta da própria teoria económica que subjaz à regulação. E diz a teoria económica – é um preceito que ainda hoje é válido, e presumo que o continuará a ser – que a regulação se destina a suprir, a compensar, quiçá a eliminar falhas de mercado, deficiências de mercado, que por ou "*pour cause*" ocorrem em mercados ditos imperfeitos. É esta a teoria. É esta a doutrina. Assim ela surgiu no pós-guerra, sobretudo nos anos 50, nos Estados Unidos. Posteriormente ganhou terreno, "invadiu" a Europa e neste momento é um movimento... eu ia dizer irreversível, hoje já não estou convencido disso, hoje estou convencido de que o movimento é reversível, provavelmente pelas piores das razões, mas já lá vamos.

Portanto, a causa das coisas está na imperfeição dos mercados. Considero que isto é uma visão que deriva directamente das teorias neoclássicas. Os economistas ainda hoje vivem dentro da corrente neoclássica, que parte de uma espécie de fé cristã na perfeição dos mercados, como se houvesse algum mercado perfeito. Não existe. Possivelmente, a melhor aproximação que existe para um mercado perfeito seria mesmo – presumo que a maioria das pessoas para quem estou a falar são coimbrãs, mas enfim, todos terão já ouvido falar – a Feira do Relógio, em Lisboa, que já não existe, a propósito, mas enquanto existia, do meu ponto de vista, era possivelmente a melhor aproximação a um mercado perfeito.

A imperfeição é a regra do jogo. Não vamos pensar o contrário. Mais: em matéria económica, quem não provocar – e essa é quase hoje a doutrina em matéria de estratégia organizacional, em matéria de competição industrial – quem não provocar desequilíbrios não consegue sobreviver.

Portanto há aqui, de alguma forma, uma dissonância entre aquilo que é a teoria neoclássica consagrada económica e aquilo que é a realidade

dos mercados: provocar desequilíbrios – é esta a regra do jogo, criar novo jogo competitivo.

Vejam que há aqui algo que aparentemente é contraditório e que, portanto, não parece ser suficiente para explicar a necessidade de regulação.

Há, de facto, outros factores que explicam a necessidade de haver reguladores. Não é só o facto de os mercados serem imperfeitos, como vimos. Associa-se a isto um conjunto de outras características. Quais são? Basicamente três características: estarmos perante ex-monopólios públicos, de um modo geral; estarmos perante serviços de interesse público, e esta segunda razão não é independente da primeira, há uma relação bi-unívoca entre elas; e estarmos perante sistemas económicos que funcionam em rede. Reparem que falemos nós de comunicações, de energia ou de água, estamos a falar de malhas económicas que vivem numa lógica de rede. Algumas redes são mais ou menos recentes, por exemplo se falarmos da rede eléctrica – o Jorge corrigir-me-á se eu estiver a dizer alguma asneira – ou da rede das comunicações estamos a falar de redes que foram construídas em quatro, cinco décadas, pelo menos as redes modernas como as conhecemos. No caso da água, estamos a falar de redes que foram feitas em milhões de anos, pelo menos em termos dos seus recursos básicos.

É muito importante que constatemos que há de facto esta razão na base, que é a presença histórica do Estado e a prestação de um serviço de interesse público a partir de uma lógica de rede. Do meu ponto de vista, são estas as características que configuram a necessidade de acção regulatória num determinado sector de actividade económica.

Não se infira daqui que pelo facto de o Estado ter tido uma presença forte nalguns destes sectores estes tenham ficado marcados por uma qualquer espécie de pecado original, como hoje tende a ser voz corrente nos média e na opinião pública em geral. Não é pecado haver participações públicas; e mais: algumas destas redes só puderam ser feitas no passado não propriamente por uma vocação monopolista do Estado, mas pela simples e boa razão de que os agentes privados não eram

capazes, pelo esforço de investimento e pelo músculo universal que isto exigia, de construir essas redes tal como as conhecemos hoje.

Como sempre, a partir do momento em que as actividades começam a tocar zonas verdes, no sentido económico do termo, a partir do momento em que a "*bottom line*" – o EBITDA, como se diz hoje nessa sigla absolutamente pavorosa que se inventou, de origem norte americana, de Wall Street e que, como sabem, significa meios libertos, pura e simplesmente (há uma expressão consagrada em português, mas Portugal é aquilo que nós sabemos) – a partir do momento em que os indicadores começam a tocar no verde, logo surgem os interesses privados, acusando o Estado de uma presença monopolística e dizendo que é chegado o momento de serem os privados a geri-lo. Os interesses privados têm toda a sua legitimidade, bem entendido, devem contribuir com a sua capacidade de inovação, com o seu músculo financeiro, com o seu músculo estratégico para o desenvolvimento de serviços públicos de uma forma regulada por forma a que o interesse público e o bem estar social, que é o desiderato último de que este exercício seja cumprido. Mas não me parece que seja uma verdade universal dizer-se que as entidades privadas, só por esse facto, e por não terem qualquer pecado público, são melhores gestoras, ou organizam melhores serviços ou que prestam serviços em melhores condições do que as entidades públicas; está completamente por provar este princípio.

Feito este parêntesis, vamos ao segundo dos desafios da regulação. E o segundo desafio é o de perseguir objectivos de interesse público na prestação dos serviços. Isto deriva precisamente da natureza pública, de interesse público, de serviço de interesse geral que a grande maioria destes sectores, senão todos, tem intrinsecamente.

Perseguir objectivos de interesse público na prestação de serviços significa que, em primeiro lugar, o norte é o interesse do consumidor. Esta é, e tem vindo a ser, de há 20, 25 anos para cá, a doutrina em matéria de regulação. O interesse do consumidor é o que prima. Eu ouvi diversas vezes o antigo presidente da FCC – o regulador norte americano da convergência,

comunicações e audiovisual – dizer que, na dúvida, sempre que há que tomar uma decisão, o interesse do consumidor é o que prima. E não há que pensar que as decisões são inócuas, ou que há decisões que não têm expressão em termos pecuniários; todas têm.

Qualquer decisão que seja tomada no sector das comunicações, no sector da energia, no sector das águas ou em qualquer outro tem um impacto económico brutal, na maioria das vezes.

Nunca deixarei de recordar que uma das primeiras coisas que fiz na outra encarnação em que era regulador, foi impor, apenas passados um mês e meio, aos operadores de telecomunicações que os primeiros cinco segundos da mensagem telefónica gravada, quando não conseguimos falar com quem queremos e apanhamos um gravador do outro lado, fossem gratuitos, para permitir que cada um de nós pudesse desligar o telefone no caso de não querer falar para uma máquina. E consegui-o; consegui-o por uma razão simples: é que na altura os operadores não faziam contas, ou faziam mal as contas, e demoraram até perceber o efeito da coisa. Tendo-se posto, como se pôs, como desígnio, como objectivo, corrigir uma situação manifestamente lesiva e injusta em termos de direitos dos consumidores, os operadores aceitaram facilmente; passado um mês vieram todos bater-me à porta, pedindo para corrigir a medida porque estavam a constatar que a medida – cinco segundinhos apenas – representava uma quebra brutal nas suas receitas. Posteriormente viemos a fazer contas e de facto estes cinco segundinhos representam qualquer coisa como perto de 18 milhões de contos por ano em termos de volume de negócios dos operadores. Para vermos como a mais pequena das decisões tem um impacto económico brutal e que, portanto, a regulação não é a feijões.

Esta é a primeira constatação que devemos fazer. A regulação não é a feijões: dói. E dói aos operadores, dói aos decisores, na medida em que as decisões que se têm que tomar, como bem podem imaginar, nunca são fáceis e é por isso que é necessário reunirmos um conjunto de condições e os reguladores reunirem um conjunto de condições para as poderem tomar de modo independente e fundamentado, honesto e competente. Já lá iremos.

O interesse do consumidor é, portanto, o primeiro dos interesses a perseguir. Não significa isto, todavia, que os interesses dos consumidores sejam sempre os únicos a ter em causa, bem entendido que não o são, nem significa sequer que os interesses manifestos expressos pelos consumidores sejam sempre bons. É importante termos isto em linha de conta: nem sempre os interesses dos consumidores, pelo menos tal como eles são interpretados e protagonizados pelas associações de defesa do consumidor – há uma grande associação em Portugal, e depois há mais uma ou duas relativamente pequenas – são os melhores interesses do consumidor. Qual é o crivo? Como é que se avalia qual é o melhor interesse do consumidor? É uma matéria muito subjectiva.

O consumidor tende, todavia, a ser muito imediatista. A sociedade de hoje é muito imediatista, tende a ver o resultado por aquilo que é o seu reflexo instantâneo, o seu produto instantâneo. Isto deriva muito da forma como a sociedade de hoje está organizada, do ritmo extraordinariamente veloz a que as coisas se vivem. A sociedade de hoje não é mais conflitual do que era há quarenta, cinquenta, ou há cem, ou há duzentos anos atrás; não é mais conflitual, não é mais turbulenta, sequer; é sim mais veloz. E portanto, as contradições e o ritmo de surgimento de novas contradições é cada vez mais veloz. Esta é a grande novidade, do meu ponto de vista, que a sociedade de hoje tem relativamente à sociedade de há quarenta, cinquenta, cem, duzentos ou trezentos anos atrás. É o ritmo que é cada vez mais veloz. E por força de um conjunto de circunstâncias que não importa agora listar, isso determina uma lógica imediatista, uma lógica de curto prazo, que tem sido alimentada por este ritmo febril da actividade económica, por um lado, e pela mentalidade financeira de curtíssimo prazo que hoje impera na sociedade em geral.

Numa altura em que se fala de centros de decisão, de rumo da economia portuguesa, da contradição entre a economia real e os mercados financeiros e o sector financeiro, é bom que nos apercebamos que muitas das dificuldades que os países e que as economias hoje vivem – e basta olharmos para o caso português, que é bem paradigmático nesta



matéria – provêm de uma visão demasiada de curto prazo e de um domínio, do meu ponto de vista mais do que inconveniente, que o sector financeiro tem vindo a manifestar sobre a economia real.

Ora, o problema das economias é um problema essencialmente das economias reais e não dos sectores financeiros que deveriam ser simples instrumentos de apoio, instrumentais no sentido de proporcionarem um aumento da riqueza, crescimento, progresso.

Tudo isto leva a que, de facto, os consumidores tenham, também eles, uma visão demasiado imediata, uma visão por vezes incompatível com perspectivas sustentadas de médio e longo prazo para pôr tudo em pratos limpos; para a generalidade dos consumidores o que é bom é ter-se os produtos e os serviços o mais barato possível e ponto final. Eu tive essa experiência. Eu vivi, como há pouco o Prof. Vital Moreira dizia, eu confesso que vivi esta experiência, que a presenciei de perto, em situações onde nós todos os anos tínhamos que consultar os consumidores acerca de uma bateria muito larga de preços, normalmente uma gama de vinte a vinte e cinco preços diferentes para as diferentes modalidades de serviços e, fatalmente, se havia descidas em vinte e quatro e subidas num, numa rubrica, os consumidores diziam que estavam de acordo com as descidas de preço nos vinte e quatro mas estavam frontalmente contra a subida do vigésimo quinto preço.

Temos portanto que ter isto em linha de conta e ter a perfeita noção de que o interesse do consumidor é de facto o interesse principal a perseguir, mas isso não significa que se deva ir a reboque dos interesses imediatistas e dos critérios de valor imediatos, de curto prazo, de prevalência quase exclusiva do valor pecuniário, do preço, sobre os demais. Um preço barato hoje pode ser excelente para amanhã mas pode ser péssimo para os próximos cinco anos.

O eng. Jorge Vasconcelos entende melhor do que eu o que isto quer dizer e poderá trazer, e trará certamente, a sua experiência nesta matéria e da dicotomia entre a perspectiva do curto prazo *versus* a perspectiva do médio e longo prazo, que é cada vez mais relevante.

Tenho muitas dúvidas que a doutrina do primado do interesse do consumidor seja ainda aquela que hoje prevalece. Se olharmos para o exemplo americano, a contra-reforma de que vos falava há pouco nasceu ou está a nascer na América. A prática dos reguladores, do sector energético conheço relativamente pouco, mas na área das comunicações posso-vos dizer que a prática da FCC de há um ano para cá representa uma ruptura absoluta com as práticas do passado. E reparem como até aqui, afinal, em termos do resultado prático da acção regulatória, reparem como aqui também há modismos extraordinários, a que nem os reguladores, por mais competentes, honestos e isentos que sejam, vamos dar isso de barato, se conseguem furta. E o ciclo da regulação a que temos vindo a assistir nos Estados Unidos é coincidente com o ciclo e com a moda do "big" e com o ciclo da concentração.

Na história recente, não precisamos de recuar muito, temos vindo a assistir a fases em que o que é "*beautiful*" é o "*big*", e depois passa a ser o "*small*", e estamos agora outra vez no "*big*". Não é o fim da linha. Vamos, dentro de pouco tempo, e do meu ponto de vista, conhecer de novo uma fase onde o "*small*" vai voltar a ser "*beautiful*". Neste momento, estamos ainda a "cavalgar" uma fase "concentracionista", o "*big*", a escala, a dimensão é que são importantes, a bem da eficiência produtiva, das economias de escala, do volume, da globalização dos mercados. Tudo isto são factores com que nós temos que viver, são incontornáveis, não podemos alhearmo-nos deles; e a realidade é que a instância económica é de facto aquela que prima e há que estar atento a estes fenómenos.

Mas há outros vectores que vão ter que entrar neste exercício, mesmo vectores de índole económica. E vamos assistir a novas fases de desconcentração, a novas fases em termos de acção regulatória completamente diferentes daquelas que estamos a viver neste momento. Tenho sérias dúvidas que, do ponto de vista, pelo menos, do designio prático, a regulação nos Estados Unidos continue ainda a pôr à frente de tudo os interesses dos consumidores. Do meu ponto de vista, ao nível da praxis, já assim não é. Esperemos que na Europa as coisas demorem ainda

algum tempo até seguirmos, como é habitual, as doutrinas norte-americanas.

Perseguir o interesse do consumidor, dar o primado ao interesse do consumidor, significa que, do ponto de vista instrumental, temos de favorecer um meio que é a promoção da concorrência.

A concorrência não é um fim em si própria. Não é. A concorrência é um meio para se conseguir atingir um tecido económico e uma malha concorrencial que proporcionem melhores serviços, com melhor qualidade, com maior diversidade e a melhor preço. Três regras: qualidade, diversidade e preço. E entende-se, e bem, nem sempre isto é verdadeiro, mas como regra geral é sem dúvida verdade que a concorrência é o melhor meio de lá chegarmos. E por isso a acção regulatória tem que se preocupar com tudo aquilo que desvirtue essa lógica concorrencial. E tem, portanto, que evitar e atacar quando verifica todo o tipo de comportamentos anti-concorrenciais com este propósito. É esta a construção lógica.

Em cima disto, somam-se outras necessidades e outras preocupações por parte do regulador, na medida em que estamos perante serviços que, na generalidade dos casos, correspondem a necessidades de interesse geral. E quais são elas? Conseguir que sejam prestados os serviços mínimos em condições de universalidade, acessibilidade e progressividade.

É lógico que se estamos a falar de serviços tão essenciais quanto as comunicações, a energia, os correios, a água, estamos a falar de bens essenciais. E independentemente de quaisquer outras preocupações, que existem, bem entendido, mas independentemente de outras preocupações de índole económica, e que se prendem directamente com a regulação económica, e falar de regulação económica é falar em termos do produto do trabalho, essencialmente nas relações entre os diferentes operadores, independentemente de tudo isto, há que ter em conta que se tem de garantir a satisfação destes requisitos mínimos. Há que assegurar – e vou fazer uma afirmação um bocadinho controversa, mas é devida – nem que para isso seja necessário, por vezes independentemente das preocupações

de boa regulação económica, que estes serviços são prestados à universalidade das pessoas.

Toda a gente tem que poder ter em casa, em condições económicas acessíveis, uma linha telefónica, se o solicitar, bem entendido, toda a gente tem que ter electricidade, toda a gente tem que ter acesso à água. Enfim, são serviços básicos de interesse público que utilizam, se necessário, um velho conceito, o velho conceito da per-equação geográfica, da per-equação económica, que no fundo mais não faz do que distribuir de uma forma harmónica os encargos por um conjunto de serviços diversificado. No fundo, é a lógica da per-equação que permite que qualquer pessoa possa ter uma linha telefónica fixa no topo do monte mais recôndito em Portugal, na Serra de Montesinho ou no Pulo do Lobo, no Alentejo, pagando o mesmo que paga cada um de nós aqui, em plena cidade de Coimbra, e sabe que tem uma linha telefónica fixa que lhe é fornecida no espaço de 48 horas.

Isto é o princípio da solidariedade aplicado à economia. Não podemos sair daqui. E temos que ter em linha de conta que se for necessário sacrificar alguns princípios puros da doutrina económica e da regulação em nome do princípio da solidariedade e da per-equação geográfica, temos de o fazer porque isso está acima de tudo, está à frente de qualquer outra lógica.

É evidente que isto introduz dificuldades. E uma das grandes dificuldades com que os reguladores se debatem é precisamente com esta dicotomia, fazer-se a quadratura do círculo. Como é que se conseguem aplicar os bons princípios regulatórios, a orientação para os custos, a transparência das contas, os modelos de custeio exaustivamente escrutinados – mais uma vez o eng. Jorge Vasconcelos sabe perfeitamente a que é que eu me refiro, não é? – com o escrutínio minucioso, milimétrico, dos modelos de custeio, por forma a conseguirmos aplicar, e bem, as regras da regulação económica? Mas por vezes temos que aceitar, a bem, também, do interesse público, que elas possam e devam ser adaptadas, moldadas e, progressivamente, sendo substituídas, mas só na medida em que as necessidades básicas forem sendo supridas por modelos efectivamente

racionais, consentâneos com o que vem nos manuais, "by the book". Mas primeiro temos que responder às necessidades cá de baixo.

É por isso, de resto, que nas comunicações, na energia não sei, mas desconfio que se passa o mesmo, não existe um único país no mundo onde não haja subsidiação cruzada. Não existe, não conheço. É evidente que as situações de subsidiação cruzada vêm sendo limadas, vêm sendo minoradas e felizmente que o vector determinante de todo este exercício é um vector positivo. As pessoas têm hoje mais serviços, têm mais facilidade de escolha e têm melhores preços. Pagam mais, no fim do mês, mas isso é outra coisa. Os preços são mais baixos, mas consomem muito mais. A factura que nós pagamos hoje de comunicações – e em energia desconfio que é o mesmo – apesar de os preços serem muito mais baixos é muito maior do que no passado porque consumimos muito mais; mas isto são boas notícias. Consumimos mais, novos tipos de serviços e, portanto, consome quem tem capacidade para consumir e quem quiser ficar por uma utilização básica tem também um conjunto – e vejam como aqui entra de novo o vector social e a preocupação do bem estar público – de pacotes económicos. Um terço dos assinantes da rede fixa em Portugal beneficia de condições especiais. Um terço. Entre o pacote económico, as condições especiais de preços para pensionistas, reformados, cidadãos com necessidades especiais, andamos entre os 32 e os 35 por cento da população portuguesa.

É evidente, também, que a realidade mudou muito. E hoje não podemos dizer que o serviço público, ou serviço básico, é simplesmente assegurado por uma rede fixa. Poderemos questionar: "Mas os telemóveis não cumprem esse objectivo?" Possivelmente sim. Há aqui também conceitos que necessitam de ser modernizados e limados. Possivelmente não faz mais sentido qualificar e consagrar juridicamente a figura de serviço universal e esgotá-la na prestação do serviço fixo telefónico. Porque é que o serviço universal não há-de poder ser prestado de outras formas, designadamente com os telemóveis? Mas isso é uma questão que o legislador se encarregará de dirimir, agora que tem pela frente a árdua tarefa de transpor para o Direito português um conjunto de novas directivas,

num trabalho que ficou conhecido como o Trabalho de Revisão 99, composto por uma directiva quadro e quatro directivas específicas, que têm que estar implementadas, transpostas e, mais do que isso, têm que entrar em vigor forçosamente até ao dia 24 de Julho de 2003, é a data limite; a 24 de Julho têm que estar em vigor, têm que estar transportadas, publicadas, referendadas, etc., etc.. E portanto há muito trabalho pela frente, vamos ver em que é que ele resulta, até do ponto de vista jurídico, até porque creio que, enfim, posso dizê-lo visto que estamos aqui num grupo de amigos em sede académica, e eu também sou professor em Lisboa, em ambientes destes podemos sempre fazer alguns desabaços, algumas confidências, todo o trabalho foi preparado ainda no anterior mandato, ainda sob a minha orientação, e foi enviado um pacote para o Governo que se espera que veja a luz do dia rapidamente

E o exercício que foi concebido é um exercício que passa, ao invés daquilo que era habitual – nós tínhamos neste momento a matriz normativa, no sector das comunicações passa por uns quinze, dezasseis, dezassete, não me recordo bem, decretos-lei, mais não sei quantos despachos, portarias, etc., um emaranhado, um volume enorme – aquilo que se avançou, e aquilo que me pareceu adequado, foi que devíamos simplificar as coisas. E portanto aquilo que está proposto é haver uma lei de bases nova, que de alguma forma reflecte as preocupações e os princípios da directiva quadro, e um decreto-lei “gordo”, com as outras directivas todas. Entendi que não devíamos inventar, também veio aqui um objectivo prático um bocadinho ao cimo, que quando nós inventamos, quando somos demasiado criativos – e em Portugal nós temos boas e más razões para sermos criativos, por vezes somos criativos onde devemos, outras vezes onde não devemos – mas de facto, e em matéria de transposição de directivas, a minha experiência, aquilo que eu vivi leva-me a dizer que mais vale deixarmos a criatividade para outras coisas. Porque se somos muito criativos na transposição de directivas, e se somos muito puristas e dizemos mas isto não pode ser exactamente transposto desta maneira, porque isto é uma norma bruxelense, e portanto tem que ser adaptado à tradição, à forma

portuguesa, ao direito de Lisboa, de Coimbra, eu sei lá, e há inúmeras razões para que isso assim seja, é meio caminho andado para termos processo por incumprimento. E o que se segue é que temos que corrigir aquilo que tínhamos feito de acordo com a pureza dos princípios nacionais em função da impureza dos princípios bruxelenses, portanto mais vale fazer isto do princípio. Pelo menos é assim que eu penso. Vamos ver se as coisas vão seguir o caminho ou não. Mas é esta construção, suponho eu, que está desenhada e que deverá ser levada por diante

Portanto, retomando o nosso guião, este é o segundo dos desafios que a regulação tem pela frente: perseguir objectivos de interesse público na prestação dos serviços e saber encontrar o segredo da abelha nesta conjugação dos princípios da regulação económica com os princípios do interesse público e com os princípios da solidariedade.

Terceira preocupação, terceiro desafio, ultrapassar constrangimentos. E não vos escondo que os constrangimentos hoje são maiores do que no passado. Ultrapassar constrangimentos. E constrangimentos há-os de ordem legal e de ordem política, muito embora os constrangimentos legais também não possam ser completamente dissociados dos constrangimentos políticos; também aqui há uma relação bi-unívoca.

Entre os constrangimentos legais, poderia pensar, por exemplo, naqueles que derivam da atribuição de responsabilidades, que deviam estar nos órgãos reguladores mas que, por um conjunto bom ou mau de razões ainda estão enquadrados na administração pública central. Eu não sei se na energia ainda é assim, mas suponho que a Direcção-geral de Energia ainda tem muita coisa que devia ser o eng. Jorge Vasconcelos a fazer. Acontece o mesmo no sector da água, e outros, há um conjunto de sectores onde, em boa verdade, as competências e as atribuições já deviam ter sido transportadas da esfera da Administração Pública Central para a esfera da Regulação. Não o foram por algumas razões, boas ou más, normalmente pelas más razões.

Depois, há constrangimentos político-jurídicos e também económicos que derivam do facto de o Estado ser accionista, ainda – não quero dizer

com o ainda que faça mal em sê-lo – mas ainda é accionista de um conjunto de empresas que são reguladas. Vejam que o Estado está presente, de alguma forma, em três níveis: é o Estado legislador, é o Estado regulador e é o Estado accionista. Ora, este triângulo é o triângulo das Bermudas, é um triângulo fortemente conflitual, e onde é fácil surgirem contradições exacerbadas. Temos visto algumas sobretudo nos dois sectores, e perdoem-me puxar a brasa à nossa sardinha, mas os dois sectores mais excitantes do ponto de vista regulatório, que são a energia e as comunicações. E temos vindo a assistir, crescentemente, a estes conflitos. Como é que se resolvem?

Depois, há ainda situações onde existem constrangimentos que provêm do facto de haver uma oferta insuficiente. Há sectores onde pura e simplesmente não há empresas, ou há só uma. Porquê? Bem, porque existem ainda barreiras administrativas nalguns casos, noutros não são barreiras administrativas, são barreiras de entrada naturais, porque é obvio que hoje ninguém vai replicar uma rede de transporte de energia de alta tensão, suponho eu, como ninguém vai replicar uma rede básica de comunicações ou uma rede telefónica pública comutada; isto é completamente antieconómico, é impensável.

Em contrapartida, no sector das comunicações há algo que pode ser feito, e penso que foi feito, e tem que continuar a ser feito, que é o fomento da concorrência ao nível de diferentes plataformas. Isso sim, por um lado. E, por outro lado, procurar gerir e tirar partido do modo mais eficiente do ponto de vista económico do aquele que existe.

Temos uma rede que é impossível de replicar, que demorou dezenas de anos a fazer e que cobre uma enorme área em termos de acesso. Como sabem, o *nó górdio*, o fulcro da questão de tudo isto não são os grandes troços de rede, é o acesso a casa de cada um de nós. Isso é que é caro, é o troçozinho que vai entre o último nó, a última "caixoleta" de bairro, seja um nó de comutação, de concentração ou o que quer que seja, e a casa de cada um de nós. Isso é que é difícil de replicar. Eu diria impossível.



Então é uma má notícia. É, mas temos boas notícias. É que o progresso tecnológico e o desenvolvimento das redes permitiu que, com uma infraestrutura física semelhante, apesar de ter havido sucessivos "up-grades" e benfeitorias e melhoramentos ao nível tecnológico, é possível que uma mesma rede possa ser muito mais eficiente, e que nela possam correr muito mais serviços, com maior capacidade, com maior débito do que no passado.

É sabido, basta olharmos para alguns exemplos que temos à nossa frente, o que é o ADSL. Penso que neste momento toda a gente que está presente na sala já ouviu falar desta sigla mágica que quer dizer "*Digital Subscriber Line*" e é uma funcionalidade e uma tecnologia que pura e simplesmente transforma o velho cobre, porque a rede telefónica é uma rede de cobre – o par de cobre é a expressão mais antiga na engenharia de telecomunicações, o par de cobre é um fiozinho que chega à nossa casa, é um cabozinho que tem dois fios, um para a chamada vir e outro para a gente falar de volta, tão simples como isto – ora bem, esta tecnologia veio permitir que o cobre se transformasse quase em fibra óptica, dando-lhe o potencial de transportar, em capacidade e em débito, aquilo que uma fibra óptica hoje consegue fazer.

Portanto, é possível transportar muito mais informação, é possível assegurar que diferentes operadores prestem os seus serviços numa só rede. Isto é muito mais eficiente. É esta a luta hoje em dia. Por um lado, garantir que há condições transparentes, iguais para todos, no acesso a esta infraestrutura básica, a um tempo, e fomentar o aparecimento de plataformas alternativas – e elas estão aí à nossa frente, a terceira geração móvel. Quando ela vier, não sabemos quando, mas quando estiver verdadeiramente operacional – julgo que vai aparecer certamente algures no princípio do próximo ano, creio que não haverá novos adiamentos – ela vai aparecer de uma forma claramente mitigada. Ou seja, nos primeiros tempos vamos ter pouco mais do que as facilidades que já conhecemos no GSM, não será, digamos assim, um serviço claramente diferenciado, vamos ter um pouco mais do mesmo, porque ninguém troca um velho aparelho por

um novo aparelho se ele faz a mesma coisa, se a gente se limita a falar e a ouvir a voz de um lado e de outro. A revolução surgirá quando as redes estiverem devidamente implantadas no terreno, o que lhes permitirá aumentar a potência de sinal e com isso transformar a rede numa rede de banda larga. E aí sim, vamos ter voz, dados e imagem. E é isso que transforma a terceira geração numa plataforma que pode e vai competir com a da rede fixa. Esta é a segunda plataforma.

Temos a terceira, que é o cabo. E o cabo é uma plataforma à parte, inteira, e que compete com a rede telefónica pública.

E uma quarta de que podemos falar. Vamos ver o que é que vai dar a televisão digital, mais os meios "wireless" complementares, mas está aí a rebentar, surgirá algures no primeiro semestre do próximo ano e traz consigo uma nova plataforma que, também ela, vai competir com as demais.

Portanto, podemos estar perante um cenário onde a um ano, a dois anos de vista, temos quatro plataformas que competem entre si e que prestam serviço de banda larga.

Quais são os constrangimentos políticos, agora?

Há dois tipos de constrangimentos políticos. Há os nacionais e há os europeus.

Suponho que, por razões que têm a ver, por um lado com o ciclo económico, por outro com a necessidade que os governos vêm sentindo de ter uma mão mais próxima dos agentes económicos e não deixar que os agentes económicos fiquem somente regulados por uma entidade independente, isto faz com que estejamos, neste momento, perante uma situação onde há – em Portugal estamos a presenciá-la diariamente, mas na Europa também, de um modo geral – uma tendência dos governos, por um lado, e a Comissão Europeia por outro, de intervirem cada vez mais no processo de decisão regulatória.

Estamos numa fase, do meu ponto de vista, de contra-reforma regulatória. E vejam que os governos, de um modo geral, quer pela herança doutrinária norte-americana, transposta para as directivas existentes no quadro das comunicações, da energia e dos demais sectores, quer porque

lhes pareceu muito conveniente há uma dezena de anos atrás, delegaram ou deixaram que as decisões que têm a ver com preços fossem tomadas por uma “coisa” chamada reguladores, sobretudo se isso evitava que tivessem que entrar em conflitos sérios com grandes empresas, tivessem que validar mexidas nos preços, que é sempre uma coisa desagradável. É uma maçada para o Governo ter que lidar com preços, mesmo que eles desçam – se descem é bom para os consumidores, mas os operadores vão gritar... e estamos a falar de grandes empresas, é bom não nos esquecermos disto. Não estamos a falar de tecido de micro-empresas, de pequenas ou médias empresas, estamos a falar de algumas das maiores empresas nacionais, no caso português, e nos outros também. E portanto era muito conveniente para os governos deixarem que os reguladores florescessem, era bonito, era esteticamente interessante que os reguladores aparecessem, ia ao encontro da doutrina americana, e portanto vamos deixá-los crescer.

Eis que de repente se começa a constatar o seguinte: o ciclo económico mudou, por um lado, e com a mudança do ciclo económico os lucros sofrem.

Com *grosso modo* sete ou oito anos de acção regulatória constante na Europa, em Portugal um pouco menos, verificou-se que algumas destas grandes empresas começaram a reagir fortemente às decisões dos reguladores. E então os governos começam a pensar – e no caso português isso é bem flagrante – que já chega de tanta independência e que é chegado o tempo de pôr um bocado de ordem nesse clube de gente que de repente pensou, e pensou muito bem, que devia gerir de modo independente e autónomo, e atente-se nos princípios de que há pouco falámos, a realidade económica de cada um dos sectores. E então, a que é que estamos a assistir?

Como sabem, foi aprovada há meia dúzia de dias atrás a criação de uma Autoridade para a Concorrência. É uma boa notícia por um lado, uma vez que nós somos um dos poucos países onde ela não existia, havia um organismo da Administração Pública Central, uma Direcção-geral, e foi aprovada no Parlamento a criação de uma Autoridade da Concorrência.

Parece uma boa notícia, mas devo dizer-vos, e mais uma vez em jeito de desabafo, que receio o pior. Receio o pior porque aquilo que temos pela frente é um cenário de criação de uma autoridade transversal onde parece que agora começam a surgir diversas interpretações.

Devo dizer que do ponto de vista do mercado, do ponto de vista da prestação de serviços jurídicos, estas más notícias são excelentes notícias, porque penso que não vai haver falta de trabalho especializado para quem decidir enveredar por estes campos – e o CEDIPRE é um forte candidato dado o profundo conhecimento que tem destas matérias – mas aquilo que nós vemos é que se vai criar uma Autoridade da Concorrência que terá, aparentemente, uma espécie de poder de tutela sobre os reguladores verticais, por um lado, e reparem bem na geometria, é que por cima há a capacidade de “*over-ruling*” governamental!

Isto é, a Autoridade de Concorrência transversal, e que cobre todos os sectores certamente para as questões que mais têm a ver com a aplicação do Direito de Concorrência *stricto sensu*, vai poder contrariar as decisões dos reguladores, o que desde logo me parece profundamente errado; o que me pareceria correcto – e tem sido esse, de resto, o caminho seguido nalguns países como a Holanda, Reino Unido, Alemanha – era o oposto, era que nos sectores onde exista regulação vertical os poderes de aplicação do Direito da Concorrência sejam transferidos para o regulador vertical, isto é que me parece que é lógico. De resto, é muito mais simples o regulador vertical aplicar os princípios da Concorrência do que o oposto.

Aquilo a que vamos assistir, se este modelo vingar, é que vamos ter uma Autoridade da Concorrência que vai ter que criar departamentos verticais especializados, um em comunicações, outro em energia, outro em águas, etc., vamos assistir forçosamente a uma duplicação de funções e quanto a morosidade processual, nem vos falo. Mas estamos cá para ver.

E depois, a capacidade de um Governo, por uma qualquer razão abstracta, de interesse nacional, contrariar a decisão da Autoridade da Concorrência. Eu diria que, nesse caso, seria mais transparente que se criasse um organismo da Administração Pública Central multi-serviços, uma agência

de regulação, ou uma Direcção-geral de regulação para todas as áreas e o exercício era mais cristalino e mais simples.

Não é nada que não seja feito nalguns países. No Japão não há reguladores! É nos Ministérios que isso se faz. Não sei se se faz bem, se se faz mal, confesso que não sei bem como é que a actividade regulatória corre no Japão, mas pelo menos a avaliar pelos resultados não são nada que nos apeteça copiar, de um certo ponto de vista, já que há aqui aspectos culturais e de organização do tecido económico que são de facto muito diferentes, mas isto para vos dizer que não há modelo perfeitos.

Mas eu receio o pior.

Se somarmos a isto outra coisa, que são os poderes acrescidos que a Comissão Europeia tende a ter em cada uma das áreas, não sei o que é que vai acontecer nos outros sectores, mas na área das comunicações a Comissão Europeia tem poder de veto sobre as decisões dos reguladores em certas matérias, duas matérias, que por acaso são as mais importantes, como não podia deixar de ser: a definição de mercados relevantes, por um lado, e a classificação de poder significativo de mercado, por outro. Ou seja, tudo.

Porque é da definição dos mercados relevantes e é da classificação de dominância do poder significativo de mercado que decorrem as orientações regulatórias duras, designadamente aquela que mais aflige os operadores, que é o princípio da orientação para os custos.

A Comissão Europeia tem poder de veto.

Imaginem a confusão que se pode gerar face a um processo qualquer de concentração – e vamos ter diversos, ainda, alguns estão aí a saltar, como é sabido – imaginem a confusão que se pode gerar se o regulador vertical diz uma coisa acerca de um processo de concentração, a Autoridade da Concorrência diz outra, entretanto alguns operadores contestaram em tribunal a decisão do regulador, e vão contestá-la para os tribunais normais, do comércio, ao mesmo tempo que a Autoridade da Concorrência pode emitir um parecer contrário, um parecer diferente, visto que o seu crivo de análise não é necessariamente o mesmo, e o Ministro

ainda pode decidir outra coisa, e da decisão do Ministro só o tribunal Administrativo se pode pronunciar da decisão da Autoridade da Concorrência será o tribunal especial, e a Comissão Europeia ainda se pode meter no meio da confusão e dizer não, não é nada disso, é outra coisa, ainda...

Por isso entendo que há aqui uma oportunidade espectacular para vós, porque estes conflitos vão surgir, não tenham qualquer dúvida.

Se eu fosse mal intencionado diria que para que a construção jurídica hoje seja esta, ou que se esteja a caminhar para isto, se fosse mal intencionado diria que há aqui mão de incumbente por trás.

O resultado desta matriz só vai ser um: processos muitíssimo mais lentos, muito mais dinheiro gasto em tribunais e, as boas notícias, são que isto representa uma boa oportunidade para vós. Mas do ponto de vista do mercado, das exigências dos mercados e do dinamismo que os próprios mercados revelam, que deveria ser correspondido com uma acção diligente e rápida, fundamentada mas rápida, célere, da parte dos reguladores, isto vai desaparecer. Cada decisão vai ser escrutinada em não sei quantas instâncias. E evidentemente que cada uma das entidades, sabendo que a sua decisão pode ser escrutinada por não sei quantos órgãos, vai demorar o dobro ou o triplo do tempo a produzir e a fundamentar a sua decisão; vai-se passar quase o mesmo que com as sentenças dos juizes – estou a meter-me um pouco em seara alheia, sou um leigo nestas matérias, mas dizem-me que os juizes têm de elaborar demasiado e portanto demoram muito tempo a produzir as suas sentenças porque são também avaliados em função do recorte literário e de outras coisas, logo o problema é mais ou menos parecido.

Tudo isto sacrifica sem dúvida a necessidade de serviço rápido. Nem tudo deve ser feito assim. É evidente que algumas coisas têm que ser fundamentadas, ponderadas, têm que ser devidamente analisadas, mas a partir do momento em que o são, em que uma decisão está tomada, não devem haver mais embaraços, mais empecilhos administrativos que não os exclusivamente necessários para se garantir aos agentes económicos, como

aos cidadãos, uma instância de recurso. Mas uma só. Não vamos complicar o exercício. Mas ele está a ser complicado.

Depois há, de facto, as questões que têm a ver com os modelos. E muitas vezes se pergunta mas qual é o modelo ideal? Onde é que deve estar um regulador? Deve depender do Governo? Deve depender do Ministro? Como é que isto se passa? Bem, não há modelos ideais. O mesmo modelo no país A funciona muito bem e no país B funciona mal. E quando falamos de modelos falamos sobretudo de três aspectos, essencialmente.

Primeiro, da dependência tutelar. Quem manda é um Ministro? É o Governo? É o Presidente da República? É o Parlamento? Quem é?

Falamos dos critérios de nomeação dos dirigentes, matéria muito importante, como é sabido.

E falamos de um outro vector que acaba por se traduzir no próprio modelo orgânico da regulação e que tem a ver com a convergência. A convergência é algo que não se aplica só no sector das comunicações.

No sector das comunicações fala-se muito em convergência, é um conceito que significa a fusão ou o caminho para a fusão de três cadeias de valor numa só. Era a cadeia de valor das comunicações que vivia sozinha; a cadeia de valor das tecnologias de informação que vivia isolada e a cadeia de valor multimedia, conteúdo audio-visual que vivia também sozinha. A tendência actual – devido ao mundo digital tudo hoje são zeros e uns, o analógico está a morrer, como é sabido – e o que a revolução digital nos trouxe, além de outras coisas, foi um conjunto de implicações do ponto de vista regulatório.

E não é só nas comunicações, na energia também há a convergência entre o gás e a electricidade, é convergência também, ou a convergência no sector das águas, as águas e os resíduos... ou seja, estamos a chegar à conclusão de que as cadeias de valor – e penso que todos aqui dominarão aproximadamente este conceito, é um conceito económico simples – as cadeias de valor, ou as fileiras industriais estão a ser cada vez mais integradas e há sobreposições cada vez mais flagrantes, devidas essencialmente aos desenvolvimentos tecnológicos, que levam a que uma

análise completa e coerente não deixe de ser uma análise de conjunto e que só possa ser feita em conjunto.

Estes três aspectos acabam por ser determinantes no modelo adoptado que, como vos disse, é diferente de país para país.

Nos Estados Unidos é o Presidente da República que nomeia os dirigentes. Mas nos Estados Unidos há, ao menos, uma grande virtude: é que vinga o princípio da verdade. Nos Estados Unidos existem não sei quantos milhares de altos funcionários públicos, entre os quais os presidentes das principais entidades reguladoras, comunicações e energia, que sabem que no dia seguinte ao dia em que é eleito o novo presidente Americano, em que toma posse um presidente nos Estados Unidos, toda a gente cai, não há dúvidas. Não são precisos despachos, passados uns tempos a justificar, com fins políticos ou objectivos, ou não sei o quê. Há uma lista, toda a gente sabe que há cinco ou seis mil, ou mais, são milhares de lugares públicos, não políticos mas públicos, de altos dirigentes, e toda a gente sabe que no dia da tomada de posse do novo presidente caiem. Pronto. Não há dúvidas para ninguém. É assim. E é claramente preferível, do meu ponto de vista. Esta é a linguagem da verdade; e é assim que deve ser nas sociedades democráticas.

No Brasil passa-se o mesmo, o regulador de comunicações brasileiro é nomeado também pelo presidente da República.

Na Europa há diferentes modelos. Nuns casos são nomeados pelos Governos. No caso de Portugal é uma nomeação pelo Conselho de Ministros por indicação do Ministro da Tutela, que é neste momento o Ministro da Economia; no passado foi o Ministro das Obras Públicas e do Equipamento Social. No caso italiano, por exemplo, que é uma das agências mais recentes da Europa, há uma composição mista entre um conjunto, um pequeno número de membros indicados pelo governo, e a maioria, que é indicada pelas duas câmaras, a Câmara Alta e a Câmara Baixa, o Senado e o Parlamento.



Isto não significa que as coisas funcionem melhor ou pior. São modelos que têm que percorrer o seu caminho e vamos ver até que ponto eles aderem melhor ou pior à realidade.

Por aquilo que observamos à volta do mundo eu estou cada vez mais convencido que, garantidas algumas regras, em sede de Estatutos bem entendido, nas questões da independência, da isenção, da neutralidade, quem faz a isenção da acção regulatória são os seus dirigentes mais do que qualquer outra coisa. Um dirigente de uma entidade reguladora não pode ser neutro mas tem que ser isento. A independência é outra coisa. E são principalmente os dirigentes que fazem a entidade reguladora ser respeitada, ultrapassar e combater os interesses seja de quem for, com fundamentação, com rigor, e ter essa autoridade de o fazer sem ter que prestar contas a quem quer que seja, perseguindo sempre os princípios de que há pouco falámos.

Depois há uma quarta categoria de desafios, que eu chamaria os desafios específicos de cada um dos sectores.

No sector da energia, há um grande desafio pela frente que é, suponho eu, a consolidação do mercado ibérico, entre outros que não me atrevo a nomear porque não sei quais são, mas esse é um grande propósito.

Nas comunicações há de facto desafios específicos, sendo que o maior deles, e poderia quase ficar por aí, é o desafio da banda larga. A banda larga é o grande *"leitmotif"* dos próximos anos em termos da regulação das Comunicações.

E reparem como o próprio conceito de serviço público muda e por isso há pouco vos falava de progressividade do conceito: aquilo que era uma necessidade do passado, levar uma linha telefónica a casa das pessoas, é hoje manifestamente insuficiente porque toda a gente que a queira a tem.

E mais, hoje a comunicação é uma necessidade básica, não podemos viver sem comunicações, não podemos viver sem telemóveis, mal ou bem... muitos me dirão que é possível, que até é possível viver sem televisão, ainda há alguns resistentes, mas creio que não será por muito tempo; não é possível viver sem telemóvel, já quase que nos habituámos

àquele ritmo infernal de termos de contar cada passo que fazemos, desde que nos levantamos, durante todo o dia, sobretudo ao fim-de-semana, usando o telemóvel.

Dantes as pessoas combinavam almoçar e encontrar-se em Coimbra no próximo domingo à uma da tarde, num restaurante qualquer. E toda a gente se encontrava, não eram precisas mais chamadas, uns à uma, outros à uma e um quarto, chegavam todos...

Agora, cada um dos que vai ter a Coimbra, cada um dos convivas, telefona de manhã, quando acorda, telefona depois quando está a sair do banho, telefona a sair de casa a dizer que está a entrar no automóvel, telefona quando vai a caminho de Coimbra, telefona quando chega, telefona quando vai a entrar no restaurante, e depois pergunta ainda não chegaram?

Bom, dá que pensar, tudo isto. Dá que pensar sobretudo do ponto de vista económico. No fundo, que produtividade económica acrescida veio este novo mundo das comunicações móveis introduzir?

Não vamos ser radicais. É evidente que as comunicações móveis foram um fortíssimo contributo para um conjunto vastíssimo de actividades económicas, e hoje vivemos mais felizes com eles do que no passado, quando não os tínhamos. É evidente que há aspectos mil em que eles se revelaram extremamente convenientes, não podemos viver sem eles, mas há muita ineficiência em tudo isto.

Eu pergunto muitas vezes, aliás, a pergunta não foi posta por mim, foi por um colega, professor na Universidade do Porto, que outro dia me perguntava "Como é que você interpreta quando chega a um café, a uma esplanada, e olha à sua volta e vê toda a gente a falar ao telefone?" E eu pergunto-me: estão a falar de quê? Em que é que isto contribui para a economia? Qual é o valor acrescentado? Não será tão grande quanto o volume de tráfego gerado pelas chamadas inúteis, mas certamente que é um vector.

Obviamente a gracejar um pouco com isto, e a expor um bocadinho ao ridículo o abuso no uso dos telemóveis, penso que isso é negativo, até

para as nossas próprias bolsas, a começar por aí, muito embora a esmagadora maioria dos telemóveis não seja paga pelas contas familiares, sejam pagas pelas empresas e pelas entidades empregadoras, mas isso é outra conversa, um dia far-se-á a contabilidade disso.

Devo dizer-vos que nunca consegui obter da parte dos operadores móveis, eles não eram obrigados a dar-me essa informação, e portanto sempre se escusaram, diplomaticamente, a dar-me, uma coisa que eu até gostaria de utilizar no ISEG, em trabalhos de investigação na Escola, mas que nunca a consegui obter e que era a desagregação das receitas telefónicas por três categorias: famílias, empresas e Estado. Como é que isto se agrega? Quem paga? No fundo, trata-se de saber quem paga as contas. Nunca nenhum operador móvel me deu estes valores. Estou convencido que chegaríamos a algumas conclusões interessantes se os tivéssemos. Talvez um dia venhamos a ter acesso a eles.

Estávamos no domínio dos desafios específicos, que os há, e que temos pela frente. A banda larga é o grande desafio das comunicações, é o *"leitmotif"*, é o grande designio da União Europeia, da Europa em relação à sociedade da informação, à sociedade do conhecimento, se quisermos ir uns passos ainda mais à frente, e foi com base nessa preocupação nuclear de assegurar banda larga em casa de cada cidadão, já não uma linha fixa telefónica clássica, em banda estreita, mas uma ligação em banda larga, em condições de acessibilidade económica, em casa de cada pessoa. É esse o grande objectivo a perseguir para os próximos anos. E é um objectivo de interesse público.

Estes são portanto os desafios específicos, como os haverá no sector das águas, e noutros sectores.

E, por último, o quinto desafio dos reguladores, que eu baptizei com uma expressão de luta dos anos 70. Eu recordo-me, o Prof. Vital Moreira também, e muitos de nós se recordarão de alguns gritos de guerra dos anos 70, e lembrei-me de um *"slogan"* que era «Ousar lutar, ousar vencer». Um slogan muito gritado, sobretudo nos meios universitários. E pensei que este slogan podia agora ter uma leitura mais pós-moderna, que podia de alguma

forma ser trazido para a acção regulatória neste sentido: é absolutamente imprescindível que, além de todos os critérios de racionalidade económica, das doutrinas, das teorias, dos princípios, que os reguladores, as pessoas, os homens e as mulheres que são os decisores e os protagonistas da Regulação tenham a independência, a isenção de espírito, a coragem e a determinação, sobretudo em tempos difíceis que aí vêm, de levarem por diante as suas incitavas, de decidirem em função e exclusivamente em função do interesse público, porque é isso que deles se espera, e penso que o interesse público, os cidadãos e os agentes económicos só têm a ganhar.

Passada esta borrasca que vamos atravessar nos próximos tempos em termos europeus vamos certamente chegar à conclusão que de novo os reguladores precisam de ter regras claras mas precisam também de ter instrumentos de decisão rápida e não ficarem presos no emaranhado de “garantismos” jurídicos, de cautelas indevidas e de tentações “controleiras” ou intervencionistas por parte dos Governos.

Viva o interesse público.

Muito obrigado.